

DECRETO N° 104 / 2017

ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DE TARIFAS COBRADAS PELO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOSTO – SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JULIANO DUARTE CAMPOS, prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e no que confere a lei nº 369/91 de 05 de setembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam reajustados em 5,05% (cinco virgula zero e cinco por cento) os valores da Tabela para as Economias Residenciais, Comerciais e Industriais, bem como os demais Serviços Prestados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto, passando a vigorar de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I, parte integrantes deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 25 de setembro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Murai na Data**Jo 107 (Jo 13**upra Secretaria de administração